

DECISÃO QUANTO A OMISSÃO DE INFORMAÇÕES DA FREQUENCIA ESCOLAR

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ANO 2018.
EDITAL Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ESTUDANTES OMISSOS:

- CATIELLEN FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.066.061-06;
- DAMARYS LIMA DA CUNHA, CPF: 046.531.231-44;
- EDIANY MAIRA FLORIANO DE ARAUJO, CPF: 051.605.501-19;
- FERNANDA KAROLINE AMORIM, CPF: 017.548.011-70;
- GISLENE DA SILVA RODRIGUES, CPF: 056.237.081-10;
- JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS, CPF: 003.648.731-75;
- NAYREANE NOBRE DE MOURA, CPF: 054.596.861-56;
- NERIAS LIMA DA CUNHA, CPF: 044.341.711-35;
- PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 033.602.821-08;
- RAYSSA DA SILVA PEDROSO, CPF: 021.250.391-09;

Considerando que os notificados não apresentaram qualquer atestado ou comprovante de frequência, ou ainda justificativa pela omissão de informações e documentação comprovando a frequência escolar, conforme estabelecido e detalhado no Edital de Abertura.

Considerando a inércia dos mesmos quanto a Notificação expedida e publicada em 09 de Julho de 2019.

Considerando que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no Edital de Abertura.

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Transporte DECIDE pela aplicação da penalidade aos estudantes supramencionados, onde os mesmos deverão restituir ao Município de Campo Verde os valores recebidos indevidamente, por meio de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que deverá ser retirado na sede desta Prefeitura Municipal de Campo Verde, sob pena de ficar inadimplente junto a Fazenda Municipal, incorrendo em inclusão na dívida ativa.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Campo Verde-MT, 04 de novembro de 2019.

ANADABILI SELLER DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO
Secretaria Municipal de Administração

FERNANDA REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

SUZANNE PANERAI SCHMIDT
Secretaria Municipal de Finanças